



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 031/2022/CGRAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a aprovação do teor do Parecer nº 129/2022/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.010958/2022-85,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do curso de graduação em Engenharia de Materiais, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), ao Programa Internacional de Dupla Diplomação, em cooperação com a École Nationale Supérieure D'ingénieurs de CAEN, da França.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial desta Universidade.

DILCEANE CARRARO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO